

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

Edição nº 979

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos .....	2
Boletins de Pessoal .....	3
Avisos de licitações.....	3
Editais.....	3

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	3
--------------	---



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 979

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**BOLETIM N.º 329/2012**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

### REVOGAR

- a pedido, a Portaria n.º 0369/2008, que autorizou a Dra. CAROLINE MOTTECY DE OLIVEIRA, ID n.º 3443744, então Promotora de Justiça de Panambi, a residir na cidade de Cruz Alta/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções. (PR.00956.00277/2012-1 - Port. 2418/2012).

- a pedido, a Portaria n.º 0371/2012, que autorizou o Dr. JOSÉ EDUARDO COELHO CORSINI, ID n.º 3436012, então Promotor de Justiça de Canoas, a residir na cidade de São Leopoldo/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções. (PR.00956.00234/2009-8 - Port. 2419/2012).

### AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, o Promotor-Assessor, Dr. JOSÉ EDUARDO COELHO CORSINI, ID n.º 3436012, a residir na cidade de São Leopoldo/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções. (PR.00956.00234/2009-8 - Port. 2420/2012).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 290/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento n° 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à situação dos pescadores artesanais do Litoral Norte do Rio Grande do Sul, os quais vêm tendo suas áreas reduzidas em prol da prática do surf, no PA.00949.00015/2012.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de julho de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 291/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial Luiz Rodrigues, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n°

26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades em licitações envolvendo escritório de contabilidade, no AT.01304.00527/2012.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de julho de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N.º 2539/2012**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** no uso de suas atribuições legais resolve **PRORROGAR**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01396.00015/2012-1**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **19 de julho de 2012**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 18 de julho de 2012.

**IVORY COELHO NETO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**PORTARIA N.º 2540/2012**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** no uso de suas atribuições legais resolve **PRORROGAR**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.00589.01059/2011-9**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **19 de julho de 2012**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 18 de julho de 2012.

**IVORY COELHO NETO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 979

## PORTARIA N.º 2541/2012

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** no uso de suas atribuições legais resolve **PRORROGAR**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, SPU.PR.00589.00053/2012-1, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia 19 de julho de 2012.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 18 de julho de 2012.

**IVORY COELHO NETO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral

## BOLETIM N.º 330/2012

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

### CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 17/07/2012, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", ELISANDRA MATTOSO BATISTA, tendo entrado em exercício em 17/07/2012.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

## AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico n.º 37/2012** (Processo n.º 002330-09.00/12-0). O Pregoeiro **TORNA PÚBLICO** a suspensão da abertura do presente certame, em razão de pedido expresso da área técnica, face alguns questionamentos apresentados. O prosseguimento desta licitação será oportunamente divulgado, na forma da Lei.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de julho de 2012.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,

Pregoeiro.

**Pregão Eletrônico n.º 41/2011**  
(Processo n.º 001462-09.00/11-3)

### Aviso de Anulação

A Procuradoria-Geral de Justiça, pelo Pregoeiro designado, atendendo ao disposto na Lei n.º 8.666/93, e alterações, **TORNA PÚBLICO** a decisão exarada nos autos do processo em

epígrafe, pelo Senhor Diretor-Geral, de **ANULAR** o referido instrumento convocatório e os autos subsequentes, conforme Parecer Jurídico exarado no processo e acolhido no dia 15/06/2012. Os autos desta licitação encontram-se na Comissão Permanente de Licitações para vista aos interessados, os quais poderão recorrer desta decisão no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de julho de 2012.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,

Pregoeiro.

## EDITAL N.º 237/2012

### REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS em Exercício, IVORY COELHO NETO**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

**IVORY COELHO NETO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em Exercício.

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### EDITAIS

**FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, §2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra(m) vago(s) o(s) cargo(s) abaixo elencado(s), na forma de provimento e critério relacionados:



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 979

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
103/2012	Promoção	Merecimento	5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, de entrância final.
104/2012	Promoção	Antiguidade	2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final.
105/2012	Promoção	Merecimento	3º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final.

Os Promotores de Justiça interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, §1º, do Provimento n.º 33/-2008, para manifestarem interesse na habilitação. **Havendo, ainda, o interesse em exercer a opção para que a promoção se efetive na comarca em que são titulares, conforme faculta o art. 4º da Lei n.º 13.208/2009, esta deverá constar no pedido de habilitação, em razão de que os presentes editais contemplarão a possibilidade de realização de promoções sucessivas, na qual a vaga não provida em razão da opção, retornará para apreciação em ulterior rodada, seguindo-se o critério de forma alternada e aproveitando-se o mesmo edital e a mesma sessão de julgamento do egrégio Conselho Superior do Ministério Público, até o efetivo provimento do cargo por promoção.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN,**

Promotora-Assessora.